

PROJETO DE LEI Nº 36/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Acrescenta “Anexo de Metas e Prioridades” na lei nº 1972, de 02 de julho de 2025, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA TEMPO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei acrescenta o “Anexo de Metas e Prioridades” na lei nº 1972, de 02 de julho de 2025.

Parágrafo único. A presente Lei promove a inclusão do Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2026, para cumprimento do artigo 58, da lei mencionada no Caput.

Art. 2º. As prioridades e metas para o exercício de 2026, que irão compor a lei nº 1972, de 02 de julho de 2025, são as constantes do Anexo da presente Lei.

Art. 3º. Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação

Passa Tempo, 26 de agosto de 2025.

Juscelino Rocha
Prefeito Municipal